



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei Complementar nº 159 de 06 de maio de 2025

RESOLUÇÃO N° 002/2026

SÚMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Considerando a Deliberação nº 07/2026 – CEDM/PR, que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO.

Considerando o previsto no Art. 10 da citada deliberação (nº 07/2026- CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º – Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 11 de fevereiro de 2026.

Signed by:
Alessandra Heuer 
D0141D3FCFE340A...
Vice-Presidente do CMDM